



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS  
NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:**

**Art. 1º** Ficam criados, no Quadro de Servidores Públicos do Município de Martinópolis e distribuídos pelos Órgãos que integram a estrutura administrativa, cargos constantes nos ANEXOS, e atribuições constando do Edital do Concurso Público.

**§ 1º.** O preenchimento dos cargos criados por esta Lei será provido nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

**§ 2º.** Ficam reservadas as vagas previstas nesta lei para atender os critérios de inclusão, nos seguintes percentuais:

- I- 5% das vagas para portadores de deficiência, nos termos da lei;
- II- 20% das vagas para negros e pardos, nos termos da lei;

**Art. 2º** Considerar-se-á como fonte de recursos para a satisfação das despesas continuadas criadas por esta Lei, conforme exigido no artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a redução permanente de despesas com a contratação de servidores temporários na rede pública municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria do Município, consignada no orçamento do corrente exercício, especificamente na respectiva rubrica de "Pessoal", podendo o Chefe do Executivo suplementá-la, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

  
**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Avenida Capitão Brito, SN, Centro.

CNPJ: 07.661.192/0001-26

E-mail: [gabinete@martinopole.ce.gov.br](mailto:gabinete@martinopole.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MARTINÓPOLE**

Juntos para reconstruir e avançar!

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARGOS	VAGAS	C. HORÁRIA	SALÁRIO	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	20	20H/S	R\$2.290,28	Licenciatura plena em Pedagogia
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	05	20H/S	R\$2.290,28	Licenciatura plena em Pedagogia
PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA	04	20H/S	R\$2.290,28	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa
PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	04	20H/S	R\$2.290,28	Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática
PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA	02	20H/S	R\$2.290,28	Curso Superior com Licenciatura em Ed. Física
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADOR	40	40H/S	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo e ter ao menos 50% da graduação ou licenciatura plena em Pedagogia ou psicologia.
SECRETÁRIO ESCOLAR	02	40H/S	R\$ 1.412,00	Curso Técnico ou de graduação na área de Secretariado
ASSISTENTE SOCIAL	01	30H/S	R\$ 2.600,00	Graduação em Serviço Social e Registro profissional
PSICOLOGO	01	40H/S	R\$ 2.400,00	Graduação em Psicologia e Registro profissional
NUTRICIONISTA	01	40H/S	R\$ 2.400,00	Graduação em Nutrição e Registro Profissional

**ANEXO II****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGOS	N. VAGAS	C. HORÁRIA	VALOR MENSAL	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO
ENFERMEIROS	04	40H/S	R\$ 2.600,00	Ensino Superior em Enfermagem com o devido

Avenida Capitão Brito, SN, Centro.

CNPJ: 07.661.192/0001-26

E-mail: gabinete@martinopole.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MARTINÓPOLE**

Juntos para reconstruir e avançar!

**GABINETE DO PREFEITO**

				registro no conselho de classe competente
DENTISTA	03	40H/S	R\$ 4.236,00	Ensino Superior em Odontologia com o devido registro no conselho de classe competente
FONOAUDIÓLOGO	01	20H/S	R\$ 2.000,00	Ensino Superior em Fonoaudiologia com o devido registro no conselho de classe competente
FISIOTERAPEUTA	01	30H/S	R\$ 2.400,00	Ensino Superior em Fisioterapia com o devido registro no conselho de classe competente
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30H/S	R\$ 2.000,00	Ensino Superior em Terapia Ocupacional
NUTRICIONISTA	01	40H/S	R\$ 2.400,00	Ensino Superior em Nutrição com o devido registro no conselho de classe competente
PSICÓLOGO(A)	02	40H/S	R\$ 2.400,00	Ensino Superior em Psicologia com o devido registro no conselho de classe competente
FARMACÊUTICO(A)	01	30H/S	R\$ 2.700,00	Ensino Superior em Farmácia com o devido registro no conselho de classe competente
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	08	40H/S	R\$ 1.320,00	Curso Técnico em Enfermagem com o devido registro no conselho de classe competente

**ANEXO III**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE**

<b>CARGOS</b>	<b>N. VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
TÉCNICO DE GESTÃO	01	40H/S	R\$ 2.400,00	Graduação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**GABINETE DO PREFEITO**

DE SUAS				serviço social ou psicologia
PSICÓLOGO	01	40H/S	R\$ 2.400,00	Graduação em Psicologia e Registro Profissional
ORIENTADOR SOCIAL	02	40H/S	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo

**ANEXO IV**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CARGOS	N. VAGAS	C. HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
VIGIA	06	40H/S	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo
MOTORISTA	06	40H/S	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo - CNH A e B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	40H/S	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo
MERENDEIRA	06	40H/S	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo
COLETOR DE LIXO	08	40H/S	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO  
AMBIENTE

ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	40 H/S	R\$ 3.600,00	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Registro Profissional
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	40 H/S	R\$ 2.400,00	Curso Técnico em Agropecuária com o devido registro no conselho de classe competente

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 01 de março de 2024.

  
FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Martinópolis